



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 05 de fevereiro de 2010.

Comunicação: 108/10

ATO Nº 13/10

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

R E S O L V E

Em atendimento ao ofício originário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio de Janeiro, comunica a todos os interessados, que o Dr. Rui Calandrini Filho foi efetivado como Auditor do tribunal Pleno, em substituição ao Dr. Edecio Nogueira Cordeiro.

Publique-se
Cumpra-se,

Antonio Vanderler de Lima
Presidente